



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 164, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, e nos arts. 33, I, e 34, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 33, seção 2, pág. 59, de 19 de fevereiro de 2024, para constar nos assentamentos funcionais do servidor CARLITO VIEIRA LOBO, matrícula nº 82.798, a alteração do exercício do cargo em comissão de Assessor-Nível III, código CC-3, da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico-Chefe, código CC-5, previsto na Lei nº 15.095, de 9 de janeiro de 2025, do Gabinete da vaga da OAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público